



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 29°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AGRICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2009



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PAUTA - 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 05/07/2024

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 225/2024

EM CONFORMIDADE AO ARTIGO 21 (VINTE E UM), INCISO 2º (SEGUNDO), LINHA B, DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, SOLICITAMOS A VOSSA EXCELÊNCIA QUE CONVOQUE A ESSA COLETA CASA DE LEIS EXTRAORDINARIAMENTE EM DATA A SER FIXADA, EM CARÁTER REGIMENTAL ESPECIAL DE URGÊNCIA, COM OBJETIVO DE APRECIAR OS SEGUINTE PROJETO DE LEIS: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DEFINE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CARLOS LORENZONI
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Nº 224/2024
MENSAGEM Nº 031/2024
PROJETO DE LEI Nº 073/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PARECER FAVORÁVEL Nº. 039/2024

DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS. RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 066/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

QUE DEFINE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOTOS DOS RELATORES EM 05/07/2024

PARECER FAVORÁVEL Nº. 040/2024

DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 069/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO NO QUADRO DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO DEFINIDOS NA LEI Nº. 2.423 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS) DE 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

VOTOS DOS RELATORES EM 05/07/2024



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MAXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 29°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO. ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 2008/2009



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER FAVORÁVEL Nº. 040/2024

DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – FINANÇAS E ORÇAMENTO. RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 069/2024 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DE CARGO NO QUADRO DO PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO DEFINIDOS NA LEI Nº. 2.423 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS) DE 10 (DEZ) DE FEVEREIRO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS)

VOTOS DOS RELATORES EM: 05/07/2024

OBS: ESTA PAUTA PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA ATÉ O INÍCIO DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

**CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CMMF**



*Deus seja
Louvado*